

RESOLUÇÃO/FUNDAÇÃO VIVA/CONSELHO DELIBERATIVO/Nº 323/2024

Brasília, 27 de junho de 2024.

Aprova a contratação de Seguro de Responsabilidade Civil D&O.

O Conselho Deliberativo da Fundação Viva de Previdência em sua 61.ª Reunião Ordinária, realizada nos dias 25 e 26 de junho de 2024, no uso de suas atribuições previstas no artigo 24 do Estatuto da Viva Previdência, aprovado pela Portaria PREVIC Nº 981/2019, publicada no D.O.U em 19 de novembro de 2019, com fundamento nos artigos 10, inciso X e 20, § 8º, do Regimento Interno do Conselho Deliberativo,

CONSIDERANDO:

- O disposto no artigo 24, inciso XVI do Estatuto da Fundação Viva de Previdência;
- O disposto nos artigos 63 e 65 da Lei Complementar Nº 109/2001;
- O disposto na Resolução CGPC Nº 13/2004, parágrafo único do artigo 22;
- Que a apólice contratada tem vigência até 25 de julho de 2024;
- O teor da Nota Técnica Nº 210, de 12 de junho de 2024 e seus anexos;
- A análise das propostas recebidas pela Fundação Viva; e
- O debate mantido e a deliberação do pleno sobre a matéria.

RESOLVE:

1. Aprovar a contratação do Seguro de Responsabilidade Civil D&O com a seguradora Zurich Seguros, pelo período de 25 de julho de 2024 a 25 de julho de 2025 e a atualização do Limite Máximo de Garantia - LMG para 4 milhões.
2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

DocuSigned by:

Valmir Braz

VALMIR BRAZ DE SOUZA
Presidente do Conselho Deliberativo